



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA 031/2013

"Concede Licença Sem Vencimento".


O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da lei Orgânica do Município de Buenópolis.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedida a Licença Sem Vencimento pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor **CLAUDIO ROBERTO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviços I, nomeado pelo Decreto nº 233, de 03/02/2004, a partir de 31/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 25 de fevereiro de 2013.


José Alves
Prefeito Municipal